

## **EDITAL Nº 035 DE 27/08/2024 - FUNDAÇÃO FACELI**

### **DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS E CONVOCA APROVADO(A)**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado final**, após o prazo para recursos, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária Emergencial de pessoal técnico-administrativo – Tradutor e Intérprete de Libras para 2024 (2º semestre), referente ao Edital Nº 033/2024 e convoca aprovado(a).

#### **1 - DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), após o prazo para recursos, com suas respectivas pontuações, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) listado(a) no **Anexo II**, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no dia **27/08/2024**, no horário de **14h às 17h**, munido(a) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

#### **3 - DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2024.

#### **4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4;
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples);
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples);
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples);
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples);
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli);
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli);
- t) Declaração de raça e cor (próprio punho).

#### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 27 de agosto de 2024.

**(original assinado)**

**JOÃO ADORIS PANDOLFI**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -  
Fundação Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Raiza Silva Marcolino	11,50	-

**ANEXO II**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE  
VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

CANDIDATO(A)	PONTOS
1. Raiza Silva Marcolino	26,10